



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1276/2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1276 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 70.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a execução de mão de obra e compra de peças e materiais, no valor total de R\$ 2.132,93(Dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

A contratação trata de operações acessórias indispensáveis para a manutenção de veículo que ainda está em período coberto pela garantia técnica.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 26 de agosto de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 26/08
à 02/09/22
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1276 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2022

Despacho:

O Prefeito Municipal de Herval/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 70.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.132,93(Dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Herval, 26 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1276 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 70.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.132,93(Dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Herval, 26 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 173 /2022 VINCULADO À
DISPENSA Nº 1276 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF n.º 377.837.930-53, RG 9030697214, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório n.º 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de revisão de 70.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços prestados serão:

Serviço de Cambagem;
Balanceamento 04 rodas;
Geometria Completa Veículo;
Higienização ventilação;
Sexta Revisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As peças e materiais adquiridos serão:

01 Cartão de Higienização;
01 Bujão do motor de pi;
01 Elemento filtrante D;
01 Higienizador ventilação;
01 Jogo de dois elementos
01 filtro de ar comp.;
01 elemento filtro D;
06 Lub ACD Sint. SAE 5W.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.132,93(Dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 908,65 (novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) pelos serviços e R\$ 1.224,28 (mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) pelas peças e materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização as Secretaria Municipal de Saúde através de Memorando Interno, atestando a regular execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 908,65)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 1.224,28)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindo a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.


CLÁUSULA NONA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 02 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

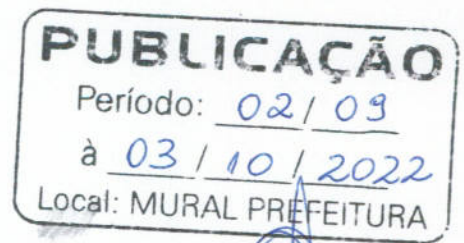

Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante do contratado




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1276 /2022




Angelo Alvarez Rodriguez
Agente Administrativo
Mat. 1847-3

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 70.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.132,93(Dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 908,65)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ


Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 1.224,28)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando** 3.125/2022

Responder apenas via 1Doc

Camila S. SMS

Para

SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

7 setores envolvidos

SMSSMASMA-DTMSMFSMF-DC-DESGPSMAJ

CC

15/08/2022 10:09

Solicitação da revisão dos 70.000 km do veículo Ambulância S10 JAZ 4A07

Fonte de recurso: 0040 ASPS

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 70.000 km, do veículo Ambulância S10, Placa:JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- Serviço de cambagem
- Balanceamento das 04 rodas
- Geometria completa veículo
- Higienização ventilação
- Sétima Revisão

Descrição dos Itens:

- Cartão de higienização
- Bujão do motor de pi
- Elemento filtrante
- Higienizador ventilação
- Filtro de ar do comp
- Fluido para freio Hi
- Forgn Part
- Elemento do filtro
- Lub acd sint sae 5w-



Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro; cabe salientar que o mesmo dispensa orçamento por estar na garantia e a única empresa autorizada ser a UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94.

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[orcamento uvel s10 70 mil km.pdf \(2,06 MB\)](#)

8 downloads

Quem já visualizou?

9 pessoas

Visto 61 vezes

15/08/2022 10:09:39

Camila Azambuja Siqueira **SMS** solicitou a assinatura de **Mariana Araujo Dutra** em Memorando 3.125/2022.

Assinado

15/08/2022 11:10:15

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 3.125/2022** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 3.125/2022

15/08/2022 11:10

(Encaminhado)

Mariana D. **SMS**

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/08/2022 11:11:05

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

15/08/2022 11:17:37

Camila Azambuja Siqueira **SMS** reabriu para resolução.

Despacho 2- 3.125/2022

15/08/2022 11:54

(Respondido)

Liandra S. **SMA**

SMS - Secretaria...

CC

Solicitação sem as respectivas quantidades dos itens e serviços, e com abreviaturas na especificação do item.

Favor confirmar se o orçamento se refere ao veículo citado na solicitação, pois diz "S10 cor: Preto"

Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2022 11:54:30 Liandra Azambuja Vieira Schiavon **SMA** arquivou.

Despacho 3-
3.125/2022

15/08/2022 12:01

(Encaminhado)

Camila S. **SMS**

SMA - Secretaria...

A/C Liandra S.
CC

Em resposta ao despacho 2, segue o quantitativo:

Serviços: 01 por descrição

Descrição dos Itens:

- 01 Cartão de higienização
- 01 Bujão do motor de pi
- 01 Elemento filtrante
- 01 Higienizador ventilação
- 01 Filtro de ar do comp
- 03 Fluido para freio Hi
- 01 Forgn Part
- 01 Elemento do filtro
- 06 Lub acd sint sae 5w-

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-
3.125/2022

17/08/2022 15:26

(Respondido)

Sabrina S. **SMA**

SMS - Secretaria...

CC

As solicitações do despacho nº 2 não foram atendidas.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2022 15:26:34 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

17/08/2022 15:26:34 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

Despacho 5-
3.125/2022

17/08/2022 15:33

(Encaminhado)

Camila S. 

CC


Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Quem já visualizou? **Despacho 6-****3.125/2022**

17/08/2022 15:44

(Encaminhado)

Camila S. 

A/C Liandra S.

CC


Em resposta ao despacho 2, segue a correção das abreviações conforme solicitado:

Descrição dos Itens:

- 01 Cartão de higienização
- 01 Bujão do carter
- 01 filtro do óleo
- 01 Higienizador ventilação
- 01 Filtro de ar condicionado
- 03 Fluido para freio
- 01 aditivo de combustível
- 01 filtro de ar do motor
- 06 Lubrificante óleo sintético 5W30

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Quem já visualizou? 

17/08/2022 15:50:07

Gabriel P. Amaro da Silveira  arquivou.

17/08/2022 16:39:40

Mariana Araujo Dutra  arquivou.**Despacho 7-****3.125/2022**

17/08/2022 16:49

(Encaminhado)

Liandra S. 

Favor confirmar se o orçamento se refere ao veículo citado na solicitação, pois diz "S10 cor: Preto"

Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2022 16:49:13 Liandra Azambuja Vieira Schiavon **SMA** arquivou.18/08/2022 14:12:01 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.19/08/2022 10:19:01 Camila Azambuja Siqueira **SMS** reabriu para resolução.**Despacho 8-
3.125/2022**

19/08/2022 10:19

(Encaminhado)

Camila S. **SMS****SMA - Secretaria...**

A/C Liandra S.

CC

Encaminho orçamento corrigido em anexo:

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE[orcamento_revisao_70_km_s10.pdf \(2,06 MB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2022 10:34:22 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.19/08/2022 10:34:22 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** parou de acompanhar.19/08/2022 13:04:57 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 9-
3.125/2022**

19/08/2022 16:45

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA - CNPJ 11.149.423/0001-94**

Valor Serviços: R\$ 908,65

Valor Itens: R\$ 1.224,28

At.te.**Sabrina Echeverria Dos Santos**
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2022 16:45:52

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

19/08/2022 16:45:52

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

19/08/2022 16:46:02

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 9- 3.125/2022** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

19/08/2022 16:48:12

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 10- 3.125/2022

24/08/2022 17:36

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

24/08/2022 17:36:25

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 10- 3.125/2022** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

24/08/2022 17:36:27

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

24/08/2022 17:36:27

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

24/08/2022 18:15:04

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 11- 3.125/2022

25/08/2022 09:36

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesas orçamentárias, para autorizar emissão de empenhos -

despesa 619 (serviço)

despesa 1436 (peças)

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

25/08/2022 09:36:34

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 11- 3.125/2022** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04** conforme MP nº

2.200/2001.

25/08/2022 09:36:50 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.25/08/2022 09:36:50 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.25/08/2022 10:55:35 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 12- 3.125/2022**

25/08/2022 16:01 (Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e Manutenção**SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? **1 pessoa**25/08/2022 16:01:27 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.25/08/2022 16:01:27 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

25/08/2022 16:01:42 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 12- 3.125/2022** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

25/08/2022 16:02:17 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 25/08/2022 16:07:56 por Claudia Goncalves - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

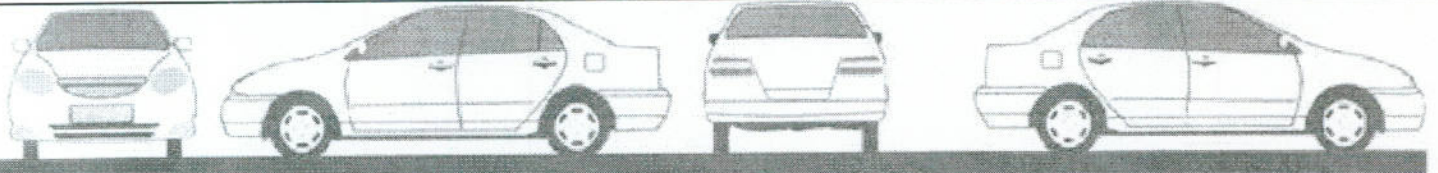
CNPJ: 11.149.423/0001-94
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
CEP: 96055035

Orçamento Interno

Nº 249295

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.01	Entrada: 12/08/2022 as 13:22
Responsável: Thiago Xavier Esteves		Validade: 10/11/2022
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
		Liberada: N. Pré O.S.: 324690
Tipo Fáb.: V1		
Cliente MUNICIPIO DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro CEP: 96310000	RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536
Veículo Produto/Modelo: S-10 / S10 LS DD4 Nr.Fab 9BG144DK0NC426636 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado KM: 70123 Hr: 0 Linha: 148DKN Documento: Nº Bateria:	Ano/Modelo: 21/22 Placa: JAZ4A07 Combustivel: Data Venda: 16/09/2021 CEP: 06807000 EMBU - Sao Paulo - SP
Concessionária Vendedora ABA MOTORS COML. IMP.LTDA AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580 Bairro: MOINHO		



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 SETIMA REVIS?O
- 02 KIT OXI-SANITIZAC?O GM AR CONDICIONADO
- 03 KIT GEOMETRIA - BALANCEAMENTO E CANGAGEM - LINHA PESADA

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0101	SETIMA REVIS?O	558,65	03	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	90,00
02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00	03	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	110,00
03	BC0001	SERVICO DE CANGAGEM	50,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	356 1	80,160000	80,16
11562588	BUJAO DO MOTOR DE PI	UN	B	1	190 0	48,780000	48,78
12636838	ELEMENTO FILTRANTE D	UN	B	1	122 0	125,460000	125,46
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	FC	/	1	122 1	39,500000	39,50
52101541	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	81 0	79,950000	79,95
52160963	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	90 0	192,400000	192,40
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI	UN	I	3	77 3	26,040000	78,12
98550670	FORGN PART	UN	I	1	24 0	46,510000	46,51
98552923	LUB ACD SINT SAE 5W-	UN	O	6	1816 0	88,900000	533,40

Fechamento	Serviços: 908,65	Itens: 1224,28	Serviços+Itens: 2132,93
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 908,65	Total: 1224,28	Descontos: 0,00
			Total: 2.132,93

Diagnóstico: S/ LAV S/ INCON AG PELO FONE 53984425082 AG COM CAMILA saudetransportes2017@gmail.com MARI 12.08

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Jairo Joelson Correa Nunes
Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 249295

--

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada


Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6